

**UNIVERSIDADE DE LISBOA**

Faculdade de Farmácia

**Aviso (extrato) n.º 14973/2020**

*Sumário:* Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa para o Núcleo de Planeamento e Gestão de Projetos da Área Financeira e Patrimonial.

**Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa para o Núcleo de Planeamento e Gestão de Projetos da Área Financeira e Patrimonial da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.**

1 — Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, por despacho autorizador, datado de 27 de agosto de 2020, da Diretora da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, Professora Doutora Matilde da Luz dos Santos Duque da Fonseca e Castro, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no Diário da República, para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Núcleo de Planeamento e Gestão de Projetos da Área Financeira e Patrimonial da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Modalidade de contrato: o procedimento concursal comum destina-se à ocupação de 1 (um) posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Local de trabalho: o posto de trabalho situa-se nas instalações da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Caracterização geral do posto de trabalho: o posto de trabalho inerente ao presente procedimento concursal envolve o exercício de funções da carreira geral de Técnico Superior, tal como descritas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

O Técnico Superior desempenhará funções de grau de complexidade 3 no Núcleo de Planeamento e Gestão de Projetos da Área Financeira e Patrimonial e terá as seguintes funções:

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão Núcleo de Planeamento e Gestão de Projetos da Área Financeira e Patrimonial e visando à Investigação e Desenvolvimento;

As funções visam a observação e monitorização do sistema universitário e de apoio técnico e financeiro de programas e projetos de investigação nomeadamente as seguintes atividades:

Apoio técnico-administrativo na execução dos programas e projetos de investigação, nacionais, comunitários e internacionais;

Acompanhamento da execução financeira dos programas e projetos de investigação e/ou serviços técnicos e qualificados, bem como a emissão de relatórios financeiros;

Acompanhamento às auditorias financeiras realizadas;

Preparação de informação estatística para decisão superior e para fornecer às entidades financiadoras e coordenadoras;

Verificação prévia do cumprimento dos limites previstos na lei do Orçamento de Estado e Código dos Contratos Públicos relativamente aos valores para à adoção dos procedimentos de compras públicas;



Preparação e levantamento das estimativas das necessidades aquisitivas para início de procedimento de contratação pública;

Acompanhamento e verificação da compatibilização entre a encomenda solicitada e os procedimentos a decorrer.

Posição remuneratória: A determinação do posicionamento remuneratório ora proposto terá em conta o preceituado no artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 40.º da LOE2020, sendo a posição remuneratória de referência a 2.ª posição da carreira/categoria de Técnico Superior, ou seja, o nível remuneratório 15.º no montante pecuniário de 1.205,08€.

Deverá possuir o grau de licenciatura em Contabilidade ou em licenciatura afins ou grau superior, nos termos do n.º 1 do artigo 86.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, não sendo permitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

O Aviso do concurso encontra-se publicado de forma integral no sítio da Faculdade em <https://www.ff.ulisboa.pt/categoria/faculdade/recursos-humanos/recrutamento/#futuro> e na BEP ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)),

31/08/2020. — A Diretora da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, *Matilde da Luz dos Santos Duque da Fonseca e Castro*.

313533142